Ata da sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, com a finalidade de empossar o Prefeito e o Vice Prefeito eleito no dia 03 de outubro de 1996.

Às vinte e uma horas do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, ainda compareceu os seguintes vereadores: Telindo Paulino da Silva, Antonio Carlos Pereira, Nilton Pereira da Costa, João Batista Santiago, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Dutra, Ronaldo de Araujo, José de Lissis Melo, Benedito Nilton Henrique, Francisco de Lissis Damascena, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Luis Antonio de Araujo Filho, Edilson Andrade. O Presidente declarou aberta a sessão solene e designou os vereadores Manoel Herminio de Medeiros Correia e Edilson Andrade para introduzirem no recinto da Câmara Municipal o Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior e o Vice Prefeito Dr. Gildo Romero. Em seguida fez o convite das seguintes autoridades para fazerem parte da Mesa Diretora Dep. Fernando Rodrigues de Melo, Cap. Acedino, Tenente Cupidio, Promotora Carolina Lucas, Prefeito Constitucional de Mogeiro, José Paulo, Capitão Fernando Monteiro, Padre Eudésio, e o Pai do Vice Prefeito o Sr. Jair Pereira de Melo. O Presidente convidou o Prefeito Constitucional de Itabaiana Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior e o Vice Prefeito Dr. Gildo Romero, para que prestem o juramento de Posse dizendo o seguinte: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis desempenhar o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e o bem estar do seu povo. Terminado o juramento o Presidente declarou os mesmos empossados em seguida o Presidente franqueou a palavra e ocupou a tribuna o Vice Prefeito Dr. Gildo Romero. iniciando cumprimentou a todos e disse que apartir deste dia dar um basta no caos que Itabaiana vem passando ultimamente. Portanto apartir desta data eu e o Prefeito Antonio Carlos viemos trabalhar pelo bem coletivo, sob (pleno) pena de descrédito total do Eleitor para com as instituições, portanto contamos também, com o Poder Legislativo, soberano, livre e independente, sintonizado com o executivo nos elevados anseios do Povo de Itabaiana. Ocupou a Tribuna o Deputado Estadual Dr. Fernando Rodrigues de Melo, dizendo que este dia foi bastante movimentado tendo em vista tendo que ir a outros Municípios para prestigiar outras posses. Quero dizer que temos que combater a miséria e o sofrimento deste povo, por isso digo que todos nós devemos confiar nestes dois jovens que irão dirigir os destinos da minha querida terra, quero convocar a popula

#37

cão para participar da administração e pedir que compreendam os atos que irão ser tomados, por que será sério e em benefício do povo. Usou a tribuna o Prefeito Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior, dizendo que chegamos ao resultado de honra, pois juntos com Dr. Gildo Ramiro e os vereadores estaremos unidos para levar aos nossos contos desta cidade o que for de melhor porque nós podemos deixar Itabaiana como está mas trabalhar e dar a esta cidade o que realmente ela merece de início vai contrariar interesses pois se não for feita estas contrariedades nós podemos trabalhar por esta cidade, O homem público deve se compromeler com o bem estar de seu povo, portanto o meu compromisso é levar a população com prioridades educacional, saúde, assistência social ao homem do campo e da cidade e creches para as crianças carentes. E teceu mais comentários fez que será sua administração e como foi o período que passou como vereador nesta casa e finalizou agradecendo a todas as pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram e entusiasmam a minha mensagem. Em seguida o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores e autoridades presente, sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de janeiro de 1992.

Como tempo. O Presidente no uso de suas atribuições legais fez a entrega das chaves da Prefeitura Municipal ao Prefeito recém Empossado.